



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5746 - Terça-feira, 8 de maio de 2018  
**Divulgação:** Terça-feira, 8 de maio de 2018 **Publicação:** Quarta-feira, 9 de maio de 2018

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.982, DE 4 DE MAIO DE 2018, que "altera o § 1º do art. 3º do Decreto nº 19.647, de 4 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública municipal direta, autárquica e fundacional."**

DECRETO Nº 19.982, DE 4 DE MAIO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2458\\_ce\\_221748\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2458_ce_221748_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.984, DE 4 DE MAIO DE 2018, que "inclui o inc. IV no art. 7º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997 - que altera delegação de competência aos titulares de repartição da administração centralizada, e dá outras providências - incluindo a competência para assinatura de contratos de prestação de serviços, convênios, parcerias e instrumentos congêneres sem a ampliação de recursos ou para formalização de pactuações quando não houver dispêndio de valores ao Município ao Secretário Municipal de Saúde."**

DECRETO Nº 19.984, DE 4 DE MAIO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2458\\_ce\\_221754\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2458_ce_221754_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 367, de 13/09/2017, que designou a Comissão de Alienação de Imóveis - CAI, para incluir MARCELO DA SILVA CORLETTI, matrícula 1379887, como titular e MAICON CALLEGARO MORAIS, matrícula 1073850, como suplente, ambos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SMDE) e CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, Procuradora-Chefe da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, matrícula 795279, como titular, e RAFAEL JOSTEMEIER VALLANDRO, matrícula 785924, como suplente, ambos da Procuradoria-Geral do Município (PGM), em conformidade com o Decreto 2.251, de 06/10/1961 e alteração do Decreto 9.952, de 09/04/1991, a contar da publicação desta, através da Portaria 146, de 04/05/2018. (Processo 17.0.000069220-4)

**AUTORIZA** BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município no dia 06/04/2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Aberto MBA PPP e Concessões - Novos Cenários para o Desenvolvimento da Infraestrutura do Brasil, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 139, de 04/05/2018. (Processo 18.0.000029319-5)

**AUTORIZA** MAURICIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 161862/5, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a afastar-se do Município no dia 12/04/2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para representar o Sr. Prefeito no 1º Seminário Internacional de Resíduos Industriais e Urbanos, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 140, de 04/05/2018. (Processo 18.0.000031164-9)

**AUTORIZA** BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município no período de 11 a 13 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para certificação CP³P (Certified PPP Professional), em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 141, de 04/05/2018. (Processo 18.0.000031720-5)

**AUTORIZA** ADRIANO NAVES DE BRITO, matrícula 1360892/01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município no dia 18/04/2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da EDTECH CONFERENCE 2018, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 142, de 04/05/2018. (Processo 18.0.000034165-3)

**AUTORIZA** ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município nos dias 25 e 26 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar das reuniões da Diretoria do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), e do III Fórum de Clínica Médica, em

Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 143, de 04/05/2018. (Processo 18.0.000025336-3)

**AUTORIZA** BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município no período de 16 a 18 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do City Business America Congress & Expo 2018 e reunião de trabalho na B3 (BM&FBOVESPA), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 144, de 04/05/2018. (Processo 18.0.000033541-6)

**AUTORIZA** RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), a afastar-se do Município no período de 17 a 20 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV e da Reunião da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 145, de 04/05/2018. (Processo 18.13.000000832-6)

**DESIGNA** o servidor CLAITON DOS SANTOS MAGALHÃES, 293742/3, Assistente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer os encargos de Coordenador-Geral, do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2018, sem prejuízo das atribuições de seu cargo. Através da Portaria 147, de 04/05/2018 (Processo 18.0.000042170-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, FABIANA GNOATO FARIAS ECKERT, 1416901/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do/a Serviço de Cerimonial (02602001), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 24/04/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3786111, de 26/04/2018 (processo 18.0.000038630-4).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 12/03/2018, em relação a MICHELE DORIS CASTRO, 869093/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1124 de 21/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1572 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000028549-4).

**CESSA**, a contar de 12/03/2018, em relação a ALESSANDRA FLORES FIALHO DA SILVA, 915492/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1709 de 03/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1585 de 07/05/2018 (Processo 18.0.000030772-2).

**CONVOCA** ADRIANA VIEIRA MATOS DA COSTA, 1116444/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/05/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1570 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000040550-3).

**DESIGNA** EDSON LEITE RIBEIRO, 80370/2, Operador de Radio Transceptor, CO10405, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Ônibus, Transporte Escolar e Lotação/Coordenação de Estudos Econômicos/Secretaria Municipal dos Transportes, 17301009, vaga 1001095, de 01/11/2010 a 21/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1554 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000021927-0).

**DESIGNA** MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001402, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1556 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000039277-0).

**DESIGNA** JANICE MARTINS, 324805/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001414, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1548 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000039244-4).

**DISPENSA** JANICE MARTINS, 324805/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001402, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1555 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000039277-0).

**DISPENSA**, a pedido, LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001414, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1547 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000039244-4).

**MODIFICA**, em relação a ALINE VARGAS STAWINSKI, 1314068/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 778 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período da convocação que passa a ser 16/03/2018 a 31/03/2018, e não como constou, através da Portaria 1565 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000040340-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALINE VARGAS STAWINSKI, 1314068/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1200 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do RH da Secretaria, através da Portaria 1564 de 04/05/2018

(Processo 18.0.000040340-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174, Gerente de Relações Internacionais/SMRI, a se afastar do município de Porto Alegre para participar do evento "Workshop de Difusão de Políticas e Cooperação Internacional", promovido pela UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo) e a ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), na cidade de Brasília, entre os dias 20 e 22 de maio de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 03/05/2018 (Processo 18.0.0000038426-3).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 05/01/2018, como Fiscal de Contrato Titular, o servidor ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575, como Fiscal de Contrato Substituto o servidor CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533, como Fiscais de Serviços Titulares os servidores RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898, JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610, LUIZ CARLOS FRANCO, 758854 e JOSÉ RODINEI GEIB, 761075 e como Fiscais de Serviços Substitutos os servidores GILMAR TONDIN, 193000, FLEDGE SILVA RITA, 392422, MARIA CLARA LAIER SOTELINO MEURER, 984076 e BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI, 282604; e a contar de 25/01/18, como Fiscais de Serviços Titular e Suplente os servidores ALINE PAULO FREDIANI, 519392 e MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO, 436590, respectivamente, para exercício das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 65.642/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 414/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. EPP, cujo objeto é a prestação dos serviços de VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 96, de 07/05/2018 (Processo 17.0.000064452-8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 64, publicada no DOPA de 12/01/18, através da Portaria 95, de 07/05/2018. (Processo 17.0.000064452-8)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 66, publicada no DOPA de 16/01/18, através da Portaria 94, de 07/05/2018. (Processo 001.000491.17.9)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GABRIELA CUNHA GRECO, 38567302, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 10 e 18 de maio de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional de Educação e Cinema – Luz na docência, a realizar-se em Porto Alegre/RS, através da Portaria 236 de 10/04/2018 (Processo 18.0.000027506-5).

**AUTORIZA** ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 30911705, ANA LAURA CONTTI NELL, 85050301, ANA LÚCIA DAS CHAGAS DONDONI, 50562901, ARIEL FINATTO, 126128201, BIANCA COSTA ABREU SCHEFFER, 133262701, BIANCA COSTA DA CONCEIÇÃO VIDARTE, 129770801, CALITA DA SILVA CHAVES, 82413903, DENISE PEREIRA PEPULIM, 76135002, FERNANDA GERHARDT DE BARCELOS, 121059901, GISELE ALT DE OLIVEIRA, 94437602, IZABEL CRISTINA BRUM ABIANNA, 33960201, MARCELI MACHADO SANTOS, 121075001, MARIA BERNADETE NUNES FLORES, 131528501, MARINÊS BONCOSKI BRIZOLA, 118664701, MARY LÚCIA PEDROSO KONRATH, 51372902, MICHELLE ZILLI MONSU, 121010601, VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICIOLLI, 50230602, ADRIANA GUEDES PAZ, 33570001, Professoras, o afastamento de suas funções nos dias 26 a 27 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participarem como formadores locais do Encontro de Formadores do PNAIC , em Porto Alegre / RS, através da Portaria 271 de 25/04/2018 (Processo 18.0.000021937-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LETÍCIA FELDENS, 521751/02, Médica para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 66415/2018, celebrado entre o MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa DMMB - Médicos Associados Sociedade Simples, CNPJ 12.123.989/0001-00 que trata da prestação dos a prestação dos serviços complementares de anesthesiologia, a serem executados nas dependências do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Porto Alegre, através da Portaria 369 de 04/05/2018 (processo 17.0.0.000054094-3).

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 17.0.000064799-3 e, **DESIGNA**, FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297, como sindicante e MÁRCIA MUNHOS DE CAMPOS, 320162, para secretariar a sindicância, não sendo necessária a dedicação de tempo integral ao encargo, devendo acumular suas atribuições normais até a apresentação do relatório, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3819967 de 02/05/2018 (Processo 17.0.000064799-3) .

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 16.10.000001896-5 e designando EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, como Presidente, RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801.1, como vogal, e MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087, como secretária, por noventa dias, a contar de 09/08/2018, com base nos artigos 221, Inciso II letra "a" da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 765 de 07/05/2018 (Processo 16.10.000001896-5).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO**, JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173, Psicólogo, Equipe de Saúde, da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, no período de 15/06/2017 à 31/12/2020, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 923 de 07/06/2017 (processo 17.10.000001420-5). **REPUBLIÇÃO**

**DESIGNA**, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, conforme disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço 12, de 08/09/2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 17.10.000007482-8, com a empresa Barros Vieira Transportes Ltda, CNPJ 94.343.654/0001-61, no período de 14/04/2018 a 13/04/2019. Através da Portaria 763 de 04/05/2018 (processo 17.10.000007482-8).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/05/2018 a 16/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 764 de 04/05/2018 (Processo 18.10.000003675-1).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 02/05/2018, Gratificação de Incentivo Técnico a EMILIN ALBRECHT BASEGGIO, 1426109, Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 215, de 04/05/2018 (Processo 18.15.000002935-2).

**CONVOCA**, a contar de 02/05/2018, EMILIN ALBRECHT BASEGGIO, 1426109, Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 215, de 04/05/2018 (Processo 18.15.000002935-2).

**NOMEIA** EMILIN ALBRECHT BASEGGIO, 1426109, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 02/05/2018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 215, de 04/05/2018 (Processo 18.15.000002935-2)

## **DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**DESTITUI** ADRIANO QUADROS DOS SANTOS (PAD 221287) da função de Chefe da Operação, sendo realocado para responder como Motorista Monitor; **RETIRA** o valor da gratificação padrão FG-4; A

presente Portaria passa a vigorar retroativa a 01/05/2018. Através da Portaria 11111-1420 de 07/05/2018.

**NOMEIA MARIA IVETE GALLAS**, PAD 219096, para responder como Gerente de Operações substituta em decorrência de férias do Gerente **EDUARDO MORALES MORALES JUNIOR** (PAD 216585); De 07/05/18 a 21/05/2018, percebendo a função gratificada FG - 8 durante esse período. Através da Portaria 11111-1421 de 07/05/2018.

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários **RODRIGO DA SILVA VIEIRA**, matrícula 2127-0, **PRISCILA SOUZA AGASSIS**, matrícula 1811-2, como fiscais do Contrato nº 02/2018, firmado com a empresa Benner Sistemas S.A., cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 29/03/2018, através da Portaria 41 de 03/04/2016 (Processo 17.16.000006076-1).

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora **ROSA MARIA DONAY WAICHEL**, CPF 396.440.810-72, matrícula 244020, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Biblioteca - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 553 de 24/04/2018 (processo 009.001677.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor **SEVERINO GRANDO**, CPF 316.030.920-72, matrícula 174935, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 556 de 24/04/2018 (processo 009.001847.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor RONILDO NEUMANN PASTORIZA, CPF 295.508.150-72, matrícula 368020-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (8h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 540 de 23/04/2018 (processo 009.001839.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/05/2018, a servidora MARIA MARLENE ANDRADE, CPF 481.655.900-06, matrícula 351614, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Nutricionista, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.396/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 554 de 24/04/2018 (processo 009.001846.17.5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora CARMEN LÚCIA MOTTIN DURO, CPF 454.368.000-68, matrícula 290509, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (80h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (45%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10, através da Portaria 549 de 24/04/2018 (processo 009.001592.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora CHARLOTTE APPEL WALDMAN, CPF 497.984.050-72, matrícula 328422, Procuradoria-Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei

Complementar nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16, através da Portaria 555 de 24/04/2018 (processo 009.001851.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora LUZIA BEATRIZ DORNELLES, CPF 421.641.680-20, matrícula 202761, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 530 de 23/04/2018 (processo 009.001825.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora IONICE SOARES FAGUNDES PAULA, CPF 210.782.620-04, matrícula 320794, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 550 de 24/04/2018 (processo 009.001835.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA GODOY, CPF 260.354.640-68, matrícula 818929-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 547 de 24/04/2018 (processo 009.001830.17.1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, CPF 438.932.360-15, matrícula

547843, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime de capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 548 de 24/04/2018 (processo 009.001826.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora ANA ELISA SPARANO FONTOURA, CPF 535.951.140-00, matrícula 351493, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno( 11h49min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 534 de 24/04/2018 (processo 009.001558.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000002109-8** - DEFERE, em relação a DAIANE SANTOS LISBOA, 524089/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 2048 dias = 05 anos, 07 meses, 13 dias, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 01/07/2010 a 24/02/2016

**Processo 18.13.000002318-0** – DEFERE, em relação a ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE GONCALVES, 1405756/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2142 dias (= 05 anos 10 meses 17 dias).  
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 06/02/2012 a 17/12/2017

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.10.000001408-6** - INDEFERE, em 07/05/2018, em relação a VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, da Coordenação de Água Centro, o pedido de redução de carga horária para estudos, por falta de amparo legal, conforme Nota Técnica 111/2018 de 27/03/2018, da Equipe de Apoio Funcional, da Procuradoria Municipal Especializada.

**DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000002195-0** - DEFERE, em 04/05/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA, matrícula 66774, servidor aposentado, no período de 01/04/2018 a 31/10/2022.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001671.17.0** - INDEFERE o pedido de aposentadoria, realizado pela servidora JULIA BOIKO WELKER, matrícula 38070.5, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do processo 009.0016671.17.0, por falta de documento hábil.

**DOCUMENTOS OFICIAIS**

**Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL 004/2018**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 11/04/2018, de acordo com o que consta no processo 002.310334.00.0, foi cadastrada dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO JESUÍNO 500 a RUA BOUGAINVILLE, no trecho compreendido entre a Rua Jesuíno e o limite sudoeste do Loteamento Jesuíno 500, com aproximadamente 215,00m de extensão e gabarito médio de 10,00m.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto da SMAMS.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 200/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Porto Novo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2458\\_ce\\_221606\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2458_ce_221606_1.pdf)

### **PORTARIA 201/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneguetti contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Gov. Ildo Meneguetti

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2458\\_ce\\_221618\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2458_ce_221618_1.pdf)

### **PORTARIA 202/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Dolores Alcaraz Caldas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2458\\_ce\\_221619\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2458_ce_221619_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 08/2018

#### PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	ENGENHARIA CIVIL	01	SIM
B	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	01	SIM
B	BIOLOGIA – BACHARELADO	02	SIM
G	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES OU ELETRÔNICA OU ELETROTÉCNICO	02	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

#### 3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 02 (duas) horas para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

#### 4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Estágios/DMAE

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 276/2017 - PROCESSO 001.000426.17.2**.

Porto Alegre, 04 de Maio de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2018 - PROCESSO 18.0.000033470-3** – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 21 de maio de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 82/2017**  
**PROCESSO 001.000203.17.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva/preditiva, corretiva e inspeções térmicas em subestações transformadoras nos imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR – EIRELI ME  
**ENDEREÇO:** Rua Dez de Novembro, nº 700, Bairro Rosenthal, Santo Ângelo/RS  
**CNPJ:** 16.491.457/0001-86  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.549.776,44  
**VIGÊNCIA:** 28 de julho de 2017 até 27 de julho de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000033851-2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 – 001.000317.17.9**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000033851-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000033369-3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 386/2016 – 001.008613.16.8**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 386/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 06.935.554/0001-67, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis),



conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)  
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000033369-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000033141-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 030/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000033141-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000032537-2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 – 001.000317.17.9**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 11.034.934/0001-60, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000032537-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000031519-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 174/2017 – 001.000318.17.5**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 174/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 06.935.554/0001-67, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000031519-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000033401-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 174/2017 – 001.000318.17.5**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 174/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000033401-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO  
GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO  
HUMANA – CGFRGV**

## RESOLUÇÃO 001/2018

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO HUMANA – CGFRGV, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672/2011, e por maioria absoluta dos seus membros,

### RESOLVE:

Aprovar a migração dos recursos existentes no FRGV, extinto em 25/12/2017 (Artigos 10 e 11), conforme Lei Complementar Municipal nº 807/2016, para serem transferidos ao FMRIC (Artigo 8º) em Sessão de Assembleia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 04 de Maio de 2018.

**DENISE SOUZA COSTA**, Presidente do CGFRGV.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE FOMENTO Nº 064/2018

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENIENTE:** Clínica Esperança de Amparo à Criança

**CNPJ:** 03.473.413/0001-81

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

**PROCESSO 18.0.000012921-2**

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.050757.13.0, notifica João Dionatan dos Santos, CPF 803.465.020-04, que face à lavratura do Auto de Infração 152532, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83, combinado com o art. 7º da Lei Municipal 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como comprove a reparação do dano, o que caracterizará atenuante à penalidade aplicada diante da conduta irregular. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo

administrativo 001.050752.13.8, notifica João Dionatan dos Santos, CPF 803.465.020-04, que face à lavratura do Auto de Infração 152533, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, bem como comprove a reparação do dano, o que caracterizará atenuante à penalidade aplicada diante da conduta irregular. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.045030.13.8, notifica Alexandre Machado Cunha, CPF 644.828.120-72, que face à lavratura dos Autos de Infração 129151 e 129152, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83, combinado com o art. 7º da Lei Municipal 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como comprove a reparação do dano, o que caracterizará atenuante à penalidade aplicada diante da conduta irregular. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### TERMO DE INDENIZAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PROCESSO:** 17.0.000072038-0

**CONTRATADO:** Opus Assessoria e Promoções Artísticas

**OBJETO:** Locação do Teatro Bourbon Country para apresentação do espetáculo Villa Brasil Orquestra Villa Lobos e Companhia Jovem de Dança, no dia 12 de setembro de 2017, às 21h, na abertura do 24º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039230100-1204

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2018 – PROCESSO 18.10.000001624-6** – Aquisição de bomba submersível e grupo motor bomba, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 21 de maio de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 189/2018**

**PROCESSO 18.10.000002450-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de 12 (doze) veículos com motoristas, sendo 11 (onze) do tipo AUTOMÓVEL, 01 (hum) do tipo PICK-UP CABINE DUPLA

**LOTE 01**

**EMPRESA:** TRANSPORTES EDERVAL LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.728,96

**LOTE 02**

**EMPRESA:** TRANSPORTES DELCAR LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.698,47

**LOTE 03**

**EMPRESA:** TRANSPORTES DELCAR LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.698,47

**LOTE 04**

**EMPRESA:** TRANSPORTES JAWORSKI LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.094,28

**LOTE 05**

**EMPRESA:** TRANSTANI TRANSPORTE LTDA - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.299,64

**LOTE 06**

**EMPRESA:** JUH TRANSPORTES LTDA - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.296,12

**LOTE 07**

**EMPRESA:** VTV TRANSPORTES LTDA – ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.299,64

**LOTE 08**

**EMPRESA:** PANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.287,32

**LOTE 09**

**EMPRESA:** TRANSPORTES UNICAR LTDA - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.989,71

**LOTE 10**

**EMPRESA:** TRANSPORTES JAWORSKI LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.448,81

**LOTE 11**

**EMPRESA:** RUI TRANSPORTES & CIA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.224,39

**LOTE 12**

**EMPRESA:** TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.499,12

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2018 – PROCESSO 18.10.000002897-0** – Aquisição de geofone e válvula de ondas, exclusivo para ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 23 de maio de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2018 – PROCESSO 18.10.000001673-4** – Registro de Preços para aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 22 de maio de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2018**

**PROCESSO 18.10.000001192-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de anel e arruela de borracha

**LOTES 01 a 14**

**EMPRESA:** CBI INJEÇÃO DE PLÁSTICOS, BORRACHAS E POLIURETANO LTDA

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 23.763,40.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 07 de maio de 2018

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 140/2018**

**PROCESSO 18.10.000001630-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de condicionador de ar e materiais para refrigeração

**LOTE 01**

**EMPRESA:** VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.742,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY – EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.181,34

**LOTE 03**

**EMPRESA:** VITOR DIOGO WENDLIMG –EPP  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 18.000,00  
A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMUNICADO**

### **TOMADA DE PREÇOS 18.10.000002344-7**

**OBJETO:** Execução de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Corretiva  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA INABILITADA:** Fast Indústria e Comércio Ltda

A Comissão, diante da inabilitação da empresa participante, decide aplicar o preceituado no Artigo 48, II, § 3º, definindo prazo para até o dia 18/05/2018 às 17h30min para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram a empresa.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Aquaductil Representações e Participações Ltda - EPP

**CONTRATO 17.10.000006480-6 – 01**

**OBJETO:** aquisição de materiais (tubos e conexões de ferro e aço).

**VALOR:** R\$ 9.979,62

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Portinari Distribuição e Importação Ltda – EPP

**CONTRATO 17.10.000006480-6 – 02**

**OBJETO:** aquisição de materiais (tubos e conexões de ferro e aço).

**VALOR:** R\$ 2.500,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Fernandes e Maná Materiais e Equipamentos Ltda – ME

**CONTRATO 17.10.000006480-6 – 03**

**OBJETO:** aquisição de materiais (tubos e conexões de ferro e aço).

**VALOR:** R\$ 3.739,00

**PRAZO:** 60 dias

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - EBCT**  
**PROCESSO 18.17.000000494-0 / 005.000026.14.0**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Prestação de serviços e venda de produtos para Órgão Público.

**ALTERAÇÃO:** O valor estimado do contrato a ser pago mensalmente após o acréscimo passará de R\$ 22.684,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 28.355,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), correspondendo a 25% a mais.

**VALOR:** Valor estimado em R\$ 28.355,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339039990300-1

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 05/2018**

### **PROCESSO 18.17.000001467-6**

**CEDENTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA LOMBA DO PINHEIRO

**OBJETO:** Cessão de uso à Cessionária, a título gratuito, de parte de todo maior, localizado na Estrada Afonso Lourenço Mariante nº 4401, com área de 5.249,07 m<sup>2</sup>, que correspondem às áreas/edificações (E12, E12A, E13, E14, E15 (térreo), E21 e E22) compreendendo espaços destinados a escritórios, refeitórios com equipamentos/móveis e utensílios de cozinha e área operacional destinada à triagem de resíduos sólidos recicláveis e domiciliares, contendo vestiários/sanitários feminino e masculino.

**PRAZO:** A presente cessão de uso é concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos podendo ser prorrogada em caso de interesse das partes.

**FINALIDADE:** O bem imóvel especificado na Cláusula Primeira será utilizado pela Cessionária, exclusivamente, para o serviço de triagem de resíduos sólidos recicláveis recebidos preferencialmente da coleta seletiva do município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Cessão de Uso de Bem Imóvel.

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE CONTRATO 074/2018**

**PROCESSO:** 18.18.000000284-7.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Marcopeças Serviços e Peças Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças originais Marcopolo.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 350.000,00.

**PERÍODO:** 02/05/2018 a 01/05/2019.

Porto Alegre, 12 de abril 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente



## **PREGÃO ELETRÔNICO 055/2018**

### **PROCESSO 18.18.000002.87-1**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 21/05/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 22/05/2018

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO**

#### **ADITIVO AO CONTRATO 10/2017**

**PROCESSO:** 17.16.000017721-3

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 13/2017

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda, CNPJ 73.675.332/0001-40.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de atualização de licenças, suporte técnico e help desk especializados para o sistema ronda ponto.

**OBJETO DO TERMO:** Revisão do item 2.2 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo.

**VALOR:** A retificação não altera valores.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso v da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2018**

### **PROCESSO 18.16.000008622-1**

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização horizontal com termoplástico, aplicação por dispersão mecânica/manual com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 21/05/2018.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.000441.17.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADO:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais, como a movimentação, custódia e liquidação física e financeira de operações realizadas com títulos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos - CETIP e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, a contar de 24/03/2018, por 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto 11.555/96.

Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 17.13.000005655-4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Contratação da empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2018.

**VIGÊNCIA:** 06 meses, a contar de 01 de janeiro de 2018.

**VALOR:** estimado em R\$ 795.095,10.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001.2872.3390395701 - 7001.2872.339039395702 - 7001.3390395801

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.12.000000273-8 - TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda

**CNPJ:** 00.809.489/0001-47

**OBJETO:** Locação de 13 máquinas multifuncionais do “Tipo 1”, conforme Ata de Registro de Preços firmada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (nos autos do processo administrativo 001.000385.17).

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$2.934,29 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2018

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## TERMO DE CONTRATO

### PROCESSO 17.12.000001262-2 - TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos

**CNPJ:** 54.561.071/0001-92

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva e configuração de centrais telefônicas Panasonic instaladas em 06 localidades da PMPA.

**VALOR MENSAL:** R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor-Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248